

Ofício nº 003/2022

São José/SC, 20 de janeiro de 2022.

Exma. Senhora  
**SINARA REGINA SIMIONI**  
Secretária de Saúde do Município de São José

Prezada Secretaria,

O **SINTRAM-SJ** – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José vem, pelo presente, relatar reclamação maciça dos trabalhadores da saúde principalmente em relação à falta de condições de trabalho nas unidades municipais.


Tem sido amplamente noticiado o aumento exponencial no número de atendimentos decorrentes de um novo surto de contágio da nova variante do COVID-19, além de casos da doença INFLUENZA. Por conta disso, as unidades de atendimento de saúde estão sendo procuradas pela população em quantia acima da média normal, o que vem sobrecarregando os profissionais atuantes nestes locais.

É indispensável a efetivação de novos servidores para que supram a demanda existente no Município de São José, sem a necessidade de serem canceladas as férias dos trabalhadores que estão há meses aguardando seu merecido descanso após atuação ininterrupta durante todo este período de pandemia.

Além disso, importante ressaltar que a forte massa de calor que tem atingido nosso Estado na última semana, com sensação térmica acima dos 37º, ocasiona um desgaste ainda maior, especialmente quando os aparelhos de ar condicionada dos locais de trabalho não funcionam, ao menos para gerar um conforto maior durante a árdua jornada diária desses profissionais.

Sem mais para o momento, aguardamos um breve retorno para resolução da demanda.

Atenciosamente,

  
**JUMER ZANETTI**  
Presidente do SINTRAM-SJ

Assunto: **Ofício 003.2022 - CONDIÇÕES DE TRABALHO PANDEMIA**

De: <atendimento@sintramsj-cut.com.br>

Para: <gabinete.saude@pmsj.sc.gov.br>

Data: 21/01/2022 13:43



- 
- Ofício 003.pdf (~39 KB)

Boa tarde,

Segue ofício em anexo. **Acusar recebimento**

Atenciosamente,

--

**Secretaria do SINTRAM - SJ**  
**Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José**  
**Rua Justino Leite Neto, 825, Roçado, São José/SC – CEP 88108-330**  
**Fone (48) 3259.7988 ou 99178.4532**